



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N°. 122/2024.**

**DATA:** 16 de dezembro de 2024.

**EMENTA:** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, o servidor TIAGO VENANCIO DA SILVA, matrícula nº. 1126, do cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar, em 31 de dezembro de 2024, o servidor TIAGO VENANCIO DA SILVA, matrícula nº. 1126, do cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

  
**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, do núcleo urbano denominado Alto da Colina, localizado neste município, pertencente à matrícula nº 2.198 de propriedade de Vitor Gomes e Marcos Geovani Gomes, matrícula nº 2.044 de propriedade de Divonsir Luiz Dias, Adir José Dias, Ivone Marques Dias, Ilete do Belém dos Santos Dias, Sueli Aparecida dos Santos Dias, Luiz Alberto dos Santos Dias, Sirlei do Carmo Dias, matrícula nº 2.157 de propriedade de Goioxim Insumos e Cereais Ltda e Dotrasa Silo e Armazens Gerais Ltda e matrícula nº 9.092 de propriedade de Gilmo Tauscher, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo/PR.

**Art. 2º** Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme art. 53 da Lei Federal nº 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

**Art. 3º** Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária, este município classifica o referido núcleo como de interesse social (Reurb-S). O núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e, consequentemente, para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este núcleo predominantemente de baixa e média renda.

**Art. 4º** Deferimento da cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Goioxim/PR, 16 de dezembro de 2024

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Tamara Freitas Linhares  
Código Identificador:DE35A8B6

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 055/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 136**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA E ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação durante viagem turística com os IDOSOS DO GRUPO RECORDANDO O PASSADO, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goioxim- PR, visando a execução do PROGRAMA VIAJA MAIS 60, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a aludida dispensa, realizada na plataforma COMPRASGOV, tendo como vencedora as empresas:

31869315 TIAGO DE MATOS MEI CNPJ 31.869.315/0001-01 RUA PRINCIPAL PR 364 Goioxim-PR CEP 85162-000.

Num total geral de R\$ 10.090,00 (Dez Mil e Noventa Reais).

Goioxim, 16 de dezembro de 2024.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Flávio Balduíno Soares  
Código Identificador:5BA402D2

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº**  
**056/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº**  
**056/2024**

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Sege/ME nº 67, de 2021, do decreto municipal nº 002/2024, e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a **Aquisição de fogos de artifício para realização de show pirotécnico em celebração à virada do ano**.

Data da sessão: 20/12/2024.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Link: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Critério de Julgamento: menor preço.

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devidamente cadastradas no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao LICITANET. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site até a data de 20/12/2024 às 08:00.

Goioxim, 16 de dezembro de 2024.

**MARI TEREZINHA DA SILVA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Flávio Balduíno Soares  
Código Identificador:D6CD19B8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 122/2024.**

**PORTARIA Nº. 122/2024.**

**DATA: 16 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, o servidor TIAGO VENANCIO DA SILVA, matrícula nº. 1126, do cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, o servidor TIAGO VENANCIO DA SILVA, matrícula nº. 1126, do cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:7CDEE8CA

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 123/2024**

**PORTARIA Nº. 123/2024.**  
**DATA: 16 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, o servidor OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 1120, do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, o servidor OSVALDO BARBOZA DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 1120, do cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Guaira, estando desvinculado da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:FEBA7C6

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 124/2024**

**PORTARIA Nº. 124/2024.**  
**DATA: 16 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA, matrícula nº. 1124, do cargo em comissão de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, a servidora MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA, matrícula nº. 1124, do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaira, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:7AAAFDCC

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 125/2024**

**PORTARIA Nº. 125/2024.**  
**DATA: 16 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, a servidora MAGDA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1127, do cargo em comissão de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, a servidora MAGDA BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 1127, do cargo em Comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaira, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:08E88B9B

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº. 127/2024**

**PORTARIA Nº. 127/2024.**  
**DATA: 16 de dezembro de 2024.**

**EMENTA:** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, a servidora JULIA RIBEIRO MARECO MIRANDA, matrícula nº. 1125, do cargo em comissão de Assessora Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonera, em 31 de dezembro de 2024, a servidora JULIA RIBEIRO MARECO MIRANDA, matrícula nº. 1125, do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Guaira, estando desvinculada da Administração Pública a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.

**ADRIANO CEZAR RICHTER**  
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:34679D2C